



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº6.428/03 e alterada pelas Leis Municipais nº7.348/07 e nº8.037/10
Rua Henrique Dias, nº363 – Monte Castelo – CEP 12.215- 260 – São José dos Campos – SP
Tel. (12) 3922-5753 – cmas@sjc.sp.gov.br

Dia 16 de maio de 2023.

1 Ata nº 07/2023 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, do Município
2 de São José dos Campos - SP, realizada on-line, aos dezesseis dias do mês de maio de 2023, às 09:00h,
3 através de plataforma Google Meet. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: TITULARES:
4 Representando o Poder Público: José Dimas Pereira , Lúcia Elena do Carmo Salviato, Maria Quitéria de
5 Freitas , Sandra Regina Beloti e Telma Sueli O. De Castro– SASC - Secretária de Apoio Social ao
6 Cidadão; Nilson Santos Beltrame – Secretária de Saúde; Erivelto Vagno Santos, Secretária de Habitação
7 e Obras; Leandra Gavina M. C. Mardones - Secretária de Educação e Cidadania; Daniela Rocha André –
8 FUNDHAS. Sociedade Civil: Ivone Pereira Ignácio – CRESS; Regina Celly Rodrigues – Centro Dandara;
9 José Armando Villela Alves Costa – Missionários da Luz e Ana Beatriz Monteiro de Oliveira Pires -
10 Entidades de Proteção Social Básica; Ana Raquel Barbosa Vital - SORRI, Entidade de Proteção Social
11 Especial. SUPLENTEs: Representando o Poder Público: Vanessa Fonseca Marques Castro, Aparecida
12 Vanda Ferreira e Silva e Luziana Maria Diniz Nogueira – Secretária de Apoio Social ao Cidadão – SASC,
13 Renata de Miranda Dias Oliveira – Secretária de Educação e Cidadania, Representando a Sociedade
14 Civil: Eloisa Vieira de Souza OAB; Emanuelle Cristina da Costa Pereira – VAPI. AUSÊNCIA
15 JUSTIFICADA: Rubens Benedito. Às 09:00h deu-se início a reunião, pelo presidente do Conselho Sr. José
16 Armando Villela Alves Costa, após verificação do quórum com presença de 14 (quatorze) conselheiros titulares e 05
17 (cinco) conselheiros suplentes. A pauta divulgada foi:1- Apresentação da proposta de metodologia a ser
18 desenvolvida nas pré conferências e Conferência pela Profª. Silvia Aline S. Ferreira. Regimento Interno da 13ª
19 Conferência Municipal da Assistência Social. 3 – Solicitação de inscrição da APAR no Serviço de abordagem
20 especializada e Serviço de medidas socioeducativas. Após a leitura da Convocação o Sr. José Armando informou
21 que o item 3 da pauta foi retirado, salientou a importância da participação de todos na 13ª Conferência Municipal da
22 Assistência Social de SJCampos e após breve explicação passou a palavra para a Profª Silvia Aline Silva Ferreira,
23 do Instituto Cairo. A mesma iniciou com a apresentação da metodologia da 13ª Conferência e em seguida passou
24 para a apresentação do Regimento Interno que foi lido e discutido pelos presentes. Foram sugeridas alterações as
25 quais foram aprovadas. O Regimento ficará disponibilizado no site da Prefeitura Municipal para consulta pública e
26 sugestões e a deliberação final será na próxima reunião, já estando pré-aprovado. Em seguida foi realizada a leitura
27 da Ata que foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião e eu, Sheila
28 R C Sampaio, lavrei e subscrevi a presente ata que será devidamente publicada.

29
30
31

32 José Armando Villela Alves Costa
33 Presidente do CMAS

Secretária Executiva do CMAS